

PORTARIA COREN-SE Nº 233 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Reunião 253^a Plenária Extraordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001669/2024-00.

CONSIDERANDO o Memorando nº 263/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren/SE nº 513/2024, que designava a Enfermeira Fiscal, **Dra. Daniela de Santana Miranda** para realização da fiscalização (proativa) na Clínica de Saúde da Família Maria da Glória Jesus Oliveira, localizado no município de Itabaianinha/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-NEF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845770** e o código CRC **6CB01BC9**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 11/06/2025 17:19:35.